



EDITAL DE CHAMADA

Instituto Federal do Paraná

Campus Avançado Barracão

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTE

PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS -

MODALIDADE VOLUNTÁRIO

Os orientadores das ações de extensão “Educação Financeira: Aprendendo a investir” tornam público o presente Documento que regulamenta os critérios de inscrição e seleção de estudantes para participar como voluntários dos referidos projetos durante o ano de 2022 e 2023.

1. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

1.1 O Processo Seletivo Interno tem por finalidade selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico de Administração e no Curso Técnico de Informática do Campus Avançado Barracão, para serem membros colaboradores de propostas de ação de extensão.

2. DA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

2.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, o estudante deverá ir pessoalmente ao setor de Secretária Acadêmica e solicitar com o servidor responsável, **Marco Aurélio Pereira de Sousa**, a ficha de inscrição, cujo modelo está disponível no Anexo I e/ou a inscrição poderá ser realizada Via Google Forms, através do Link: <https://forms.gle/hr8ggajnHYJLfJDs5>

2.2 No ato da inscrição, será entregue ao estudante um comprovante de inscrição;

2.3 O período de inscrições ocorrerá a partir das **07h 30min do dia 05/05/2022**, encerrando-se às **12h15min do dia 25/05/2022**. Para este processo, considerar-se-á o horário de 07h30min a 12h15min (turno matutino) e 13h30min a 16h30min (turno vespertino). Todas as inscrições deverão ser realizadas nas dependências do Campus Avançado Barracão.

3. DA SELEÇÃO DO ESTUDANTE

3.1 O processo de seleção se dará por meio de **entrevista** elaborada pelos orientadores do projeto. A entrevista será realizada no dia 27/05/2022 via Google Meet, no link: <https://meet.google.com/per-qcip-ejw> no período de 14h até as 15h. O cronograma do horário de cada estudante será encaminhado por e-mail para os estudantes inscritos até as 23h do dia 26/05/2022.

3.2 Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos pelo candidato, no momento da realização da entrevista:

3.3 A entrevista será composta, basicamente, por questões discursivas relacionadas à temática do projeto, incluindo questões de opinião, em que o candidato possa expor suas motivações e expectativas em relação à participação na ação de extensão.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação e seleção dos candidatos, via entrevista, serão:

- a) Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal;
- b) Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento das respostas;
- c) Capacidade de síntese no desenvolvimento das respostas;

- d) Demonstração de interesse, compromisso e responsabilidade para com a proposta;
- e) Demonstração de disponibilidade e adequação para com as peculiaridades da proposta;
- f) Coerência e clareza no desenvolvimento das respostas;
- g) Demonstração de afinidade pelas áreas do conhecimento envolvidas na proposta;
- h) Capacidade de responder adequadamente aos questionamentos.

4.2 Baseados nos critérios estabelecidos no subitem 4.1, os orientadores das propostas entrarão em consenso e indicarão uma pontuação de 0 a 100 para cada candidato. Assim, será estabelecida a classificação dos candidatos, da maior pontuação para a menor;

4.3 Caso haja empate em colocações, a comissão avaliadora utilizará como critério de desempate o desempenho dos candidatos segundo a letra “g” do subitem 4.1.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Até às **12h do dia 30/05/2022**, será publicado em mural, no Campus Avançado Barracão, a classificação com os nomes dos candidatos, para cada proposta, acompanhado da pontuação obtida pelo mesmo. Os nomes estarão dispostos da maior pontuação para a menor pontuação;

5.2 Seguindo a ordem de classificação, o coordenador da proposta convocará pessoalmente o candidato selecionado para que este possa iniciar as atividades;

5.3 Fica a critério do coordenador da proposta a definição da quantidade de estudantes a ser chamada para participar da ação de extensão.

Barracão/PR, 05 de maio de 2022.

Joaquim José Honorio de Lima

Marisa Biali Corá

Orientadores da proposta do Campus Avançado Barracão



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JOSE HONORIO DE LIMA, Servidor Docente**, em 04/05/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISA BIALI CORA, Servidor Docente**, em 04/05/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654084** e o código CRC **DC1E3EE7**.

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ESTUDANTE

**PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS -
MODALIDADE VOLUNTÁRIO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do estudante:

Curso / Turma:

E-mail:

Telefone:

Projeto:

Data da inscrição:

Comprovante de inscrição

Nome do estudante:

Curso / Turma:

Projeto:

Realizei a inscrição do estudante em: ____/____/____

Secretário Acadêmico

Referência: Processo nº 23411.007064/2019-13

SEI nº 1654084

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | BARRACAO/SEPEA/IFPR/BARRACAO-SEPEA/BARRACAO
BR 163 - nº 2115, Barracão - PR | CEP CEP 85700-000 - Brasil